

Publicado no DIO/PMVV

Em 25/02/2022 – Fls. 19



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 019/2022

Concede Pensão Vitalícia.

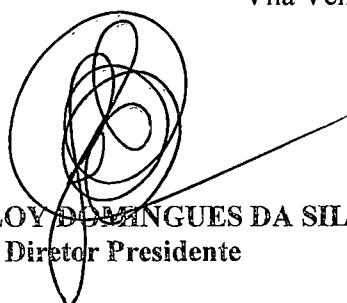
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **603/2022**, datado de **03/01/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia ao senhor **ALUIR BERNARDO GAVA**, na qualidade de esposo da instituidora **JUSEMAR RIBEIRO GAVA**, titular do cargo de Professor – Nível IV - faixa 9, a partir de 26/12/2021, na forma do que dispõem os Art. 13 Inciso I, 61 Inciso I e 62 Inciso I, da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, em cota única ao beneficiário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/12/2021.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente